

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16566 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para Hidrojateamento e Filmagem de Tubulações

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desobstrução e filmagem de tubulações de águas pluviais e esgoto, por meio de hidrojateamento e equipamentos apropriados.</p> <p>Os serviços serão realizados sob demanda para atender as demandas do Complexo Theatro Municipal, garantindo a manutenção e o correto funcionamento da rede de tubulações.</p> <p>1. Escopo dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Desobstrução de tubulações Serviços de desobstrução da tubulação referente ao sistema de águas pluviais e esgoto do Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes e Central Técnica por meio do sistema de Hidrojateamento à alta pressão e/ou maquinários rotativos com cabos e ponteiros específicas, conforme necessidade;➤ Vídeo Inspeção Serviços de vídeo Inspeção (imagens do interior da tubulação) nos trechos da tubulação que forem previamente demarcados pela manutenção da CONTRATANTE, utilizando uma mangueira com uma câmera na ponta para registro do trajeto e avaliação das condições da tubulação. Ao término de cada inspeção, a CONTRATADA deverá disponibilizar as imagens para manutenção, bem como realizar um desenho com o trajeto percorrido pela tubulação;➤ Métodos e equipamentos a serem utilizados: Hidrojateamento: Bomba de Alta Pressão com motor estacionário independente, tanque de água pressurizada com capacidade 3mt³, com sistema de envio de água que possuem bicos na ponta, aberturas cuja função é acelerar a velocidade do líquido. O sistema inclui Bomba (dispositivo produtor de pressão), mangueiras, lanças, bicos, válvulas e dispositivos de segurança. Maquinário: Raspagem da tubulação de esgoto com maquinário elétrico rotativo com cabos espirais adequados a cada tipo de tubulação, promovendo a remoção de resíduos impregnados, promovendo a desobstrução total;

- Emissão de relatório técnico para cada serviço e visita realizada, a ser entregue até 07 (sete) dias úteis após a execução dos serviços, bem como emissão de APR para cada serviço, quando necessário;
- Os trabalhos serão realizados sob demanda, em dias programados e acordados pela CONTRATANTE, considerando horário após às 22h e em finais de semana.
- Locais de atividade da prestação de serviço:
 - a) Theatro Municipal de São Paulo - Endereço: Praça Ramos de Azevedo, S/N - República, São Paulo/SP
 - b) Praça das Artes - Endereço: Av. São João nº281 - Centro, São Paulo/SP
 - c) Central Técnica de Produção - Endereço: R. Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo/SP
 - d) (iv) Corpos Artísticos - Endereço: Rua. Formosa, 467 - Centro, São Paulo/SP

2. Visita Técnica

- É obrigatória visita técnica ao local para maiores esclarecimentos, esta poderá ser realizada no local de execução dos serviços, mediante agendamento prévio, e será acompanhada por colaborador designado para esse fim.
- Local: Av. São Joao. 281 – Centro / SP.

3. Prazo e Forma de Execução

- Os serviços serão executados sob demanda, a proposta comercial deve ser apresentada com valor unitário por metro linear, tanto para desobstrução, quanto para a vido inspeção.
- Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente após às 22h e aos finais de semana, conforme necessidade operacional do Complexo;
- O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

4. Condições Gerais

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais tecnicamente habilitados, com comprovação de capacitação conforme as normas NR-33 (Espaços Confinados) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.

- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213